

RESOLUÇÃO Nº 048/2018

DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para exercício 2018/2019 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-Presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Membro
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado, ou seja o Vice-Presidente;

Art.2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.


Orasil Cezar Bueno da Silva
Presidente da ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2018 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 05/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível Óleo Diesel, óleo diesel S10, gasolina comum ou aditivada e álcool comum, para atender a demanda da frota de veículos que estão em viagem a campo do estado do Paraná na Br 277 km 254,8 próximo a cidade de Iralá, estado do Paraná de propriedade do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

2. PREGO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 35.566,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/08/2018 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de JULHO de 2018.

DELESIO DEFANTE Pregoeiro NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2018 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 05/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com a seguinte especialidade: um psicólogo para trabalhar na secretaria municipal de Assistência Social na secretaria municipal de Educação para atender a demanda da população do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREGO MÁXIMO DO ITEM: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/07/2018 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2018.

DELESIO DEFANTE Pregoeiro NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO: aquisição de veículo para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 17 de julho de 2019; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2018; FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 17 de julho de 2018. Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2018

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2018 Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2018

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EXPERT COMERCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS EIRELI OBJETO: aquisição de veículos para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde e Assistência Social; VALOR TOTAL: de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 17 de julho de 2019; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2018; FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 17 de julho de 2018. Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018 TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM (Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas sob medida, diversos modelos, para uso exclusivo dos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender à necessidade dos pacientes do setor de ortese e prótese. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 01 de agosto de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de agosto de 2018, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520 0918, em conformidade com o anexo 01, IV, da Lei 8.666/93. Franciso Beltrão/PR, 17 de julho de 2018.

ALEX GOTARDI Pregoeiro - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2018/2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE: Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

Table with columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Rows include ALEX GOTARDI (Presidente), EDNA APARECIDA DE MORAES (Pregoeiro Substituto), SERGIO DIAS WITCEL (Equipe de Apoio), JOELINE MENGER VARELA (Equipe de Apoio), GUSTAVO HENRIQUE FIORESE (Equipe de Apoio), ALINE JAQUECELLI NARDI (Equipe de Apoio).

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciso Beltrão, 17 de julho de 2018. Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 048/2018

DATA: 17 de julho de 2018 SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para exercício 2018/2019 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE: Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

Table with columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Rows include ALEX GOTARDI (Presidente), EDNA APARECIDA DE MORAES (Vice-Presidente), SERGIO DIAS WITCEL (Membro), JOELINE MENGER VARELA (Membro), GUSTAVO HENRIQUE FIORESE (Membro), ALINE JAQUECELLI NARDI (Membro).

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado, ou seja o Vice-Presidente;

Art.2º Os procedimentos licitatórios das modalidades citadas serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciso Beltrão, 17 de julho de 2018. Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 095/2018 Decreto nº 14716/2018 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, ao servidor Diego Francis Bordum. - 16 de julho de 2018. Decreto nº 14717/2018 - Revoga Decreto nº 14287/2018 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Eitz Devens Detoni. - 16 de julho de 2018. Decreto nº 14718/2018 - Revoga Decreto n.º 14288/2018 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Luiza Fortes Bussanello. - 16 de julho de 2018.

Lei nº 2232/2018 - Define Chácaras e Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências. - 17 de julho de 2018. Lei nº 2233/2018 - Aprova o Loteamento Jardim Gilla Vito e dá outras providências. - 17 de julho de 2018.

Lei nº 2234/2018 - Dispõe sobre a remoção de carcaças e veículos em situação de abandono nas vias públicas do Município de Dois Vizinhos. - 17 de julho de 2018. Lei nº 2235/2018 - Declara de utilidade pública a Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia. - 17 de julho de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br/OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 103/2018 Contrato nº 113/2018 - Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV, CNPJ nº 77.082.659/0001-13. Dois Vizinhos, 17 de julho de 2018. Raul Carrilho Isotton Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Processo de Licitação nº-101/2018. Tomada de Preço nº. 08/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vidal e Linha Nova seção, conforme convênio nº 840513/2016 Ministério da Integração Nacional. Recorrente: HANSEN & MELO LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento da impugnação, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e contendo o Recurso Administrativo interposto pela empresa HANSEN & MELO LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 incisos III e IV, NEGOLHE provimento, dessa forma mantendo o edital com seus adendos e anexos inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei. Intimem-se, para no dia 20 de Julho de 2018, às 09:00hs, início ao do certame. Salto do Lontra em 17 de Julho de 2018.

MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2018

Nos termos do art. 64º, §2º da lei 8666/93, e Lei 10.520/02, CONVOCOU a empresa classificada em 3º lugar em face da desistência do primeiro e segundo colocado no Pregão Presencial nº 013/2018. Há mesma compareceu para assumir nos mesmos termos do primeiro colocado o item 02 ROLLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO. Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, FORNECEDOR, MARCA, VALOR, QTD, UNID, TOTAL. Row: 02, ROLLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CATERPILLAR, C34B, 1,00, UNIDADES, 106.000,00

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A 106.000,00

Salto do Lontra, 17 de julho de 2018

MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 138/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Orlaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Ficam ALTERADAS as especificações da Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) objeto dos itens: 312; 313; 314; 315; 328; 329; 330; 331 do ANEXO I do edital, os produtos poderão ser entregues em FRASCO ou BOLSAS.

2) Ficam ALTERADAS as especificações da Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) objeto dos itens 318 e 329 do ANEXO I do edital, os produtos poderão ser entregues em 100 ml ou 125 ml.

3) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Orlaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

4) Permanecer inalteradas as demais condições do edital. Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018. Nádia Dall Agnol Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0107/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0107/2018, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: VANDRELI TREVELIN - ME, 01, 106.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 12 de julho de 2018. Diogo de oliveira Pregoeiro

Portaria nº1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº0107/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: VANDRELI TREVELIN - ME, 01, 106.000,00

Valor total dos gastos com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 0107/2018 R\$ 106.000,00(cento e seis mil reais). São Jorge D'Oeste PR, 17/07/2018. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 004/2018 PAULO MATIA HEINZ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Neáos

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 047/2018 - DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS, durante o exercício 2018/2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Pregoeiro
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Pregoeiro Substituta
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Equipe de Apoio
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Equipe de Apoio
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Equipe de Apoio

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo de Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 048/2018 - DATA : 17 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações para exercício 2018/2019 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução/ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2017/2018, que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-Presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.595.789-75	Membro
ALINE JAQUECELLI NARDI	699.890.799-00	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado, ou seja o Vice-Presidente;

Art. 2º Os procedimento licitatórios das modalidades citadas serão acompanhadas em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 17 de julho de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS